Assunto **RE: DILIGÊNCIA - PE 072.2022-SRP**
De N B Da Costa <nbdacosta19@outlook.com>
Para pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br <pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Data 2023-03-09 17:01

- Sao_Goncalo_-_Justificativa_Diligencias_assinado.pdf(~1,2 MB)
- Pedra Sanitária - Ficha Técnica.pdf(~256 KB)

Segue, em anexo, Respostas à Diligência e Documentos Comprobatórios

Atenciosamente,
Fortaleza/CE, 09 de março de 2023.

De: pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br <pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Enviado: terça-feira, 7 de março de 2023 11:13
Para: nbdacosta19@outlook.com <nbdacosta19@outlook.com>
Assunto: DILIGÊNCIA - PE 072.2022-SRP

*** ATENÇÃO LICITANTE NB DA COSTA ***
PE 0722022-SRP
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP).
CONFORME DISPÕE O ITEM 9.10. DO EDITAL, INFORMO AOS INTERESSADOS QUE SERÁ REALIZADA DILIGÊNCIA, JUNTO A LICITANTE N B DA COSTA, SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PARA OS LOTES 1 E 2 (ITEM 23).
Aguardamos manifestação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
O TERMO DE DILIGÊNCIA FOI ENCAMINHADO NO E-MAIL DA LICITANTE N B DA COSTA, e-mail: nbdacosta19@outlook.com E SERÁ DISPONIBILIZADO NOS SITIOS TCE/CE LICITAÇÕES, no link: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/208950/licit/154033 E NO SITE DO MUNICÍPIO, no link: https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/ .
Por favor confirmar recebimento.

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
862
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Processo Licitatório nº 072.2022-SRP/2022 (Pregão Eletrônico).

N.B DA COSTA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.165.077/0001-33, com sede na Rua Monsenhor Hipólito Brasil, nº 1336, bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.526-055, telefone (85) 99658.4300 e endereço eletrônico nbdacosta19@outlook.com – presentada pelo seu proprietário, **NAYDSON BRAGA DA COSTA,** brasileiro, solteiro, microempresário, titular do RG nº 2003098007586, SSPCE e inscrito no CPF nº 065.260.693-80, endereço, telefone e e-mail supracitados –, vem, respeitosamente, perante Vossa(s) Senhoria(s), **apresentar RESPOSTA À DILIGÊNCIA,** pelos fatos e fundamentos jurídicos que seguem:

I – DAS DILIGÊNCIAS

Conforme Termos de Diligências, fls. 855/858, o Município de São Gonçalo do Amarante/CE determinou diligências no sentido de que a empresa licitante apresentasse elementos, documentos e/ou amostras que demonstrem que a marca assinalada em sua proposta possui produto compatível (de igual/superior qualidade), notadamente em gramatura, e/ou justificativas pertinentes e adequadas ao devido deslinde das questões, demonstrando que submete à Administração produto compatível com as características vinculadas ao Edital.

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
863
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

II – DO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS

Nobre Comissão, como já fartamente aduzido nas razões e contrarrazões ao recurso administrativo, a empresa NB da Costa – ME cotou no item 23 dos Lotes 1 e 2 a Pedra Sanitária, exigida na gramatura de 40g (conforme Termo de Referência), da marca Sany Mix.

Ocorre, no entanto, que a fabricante da marca Sany Mix deixou de produzir nesta gramatura, pondo – atualmente – no mercado de consumo embalagens de 25g. Sendo assim, a empresa NB da Costa – ME se compromete a entregar 2 caixas de 25g cada, **mantendo-se inalterados os preços propostos originalmente ao Poder Público por ocasião da fase de julgamento desta licitação.**

Em outras palavras, **a Administração Pública receberá 50g de Pedra Sanitária no lugar de 40g e, tudo isso, sem nenhuma alteração nos valores.** Portanto, não haverá nenhum prejuízo ao erário público que, em verdade, se beneficiará com a maior durabilidade dos produtos entregues.

BRAGA
COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
864
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Pedra Sanitária 25g

PEDRA SANITÁRIA | 25g | 96un.

Cód. com xilinque	Cód. sem xilinque	Produto	Cód. Produto	Cód. Cx de Emb.	Alt. (cm)	Lar. (cm)	Comp. (cm)	Peso Liq Kg.	Peso Bruto Kg.	Lastro	Camada	Nº Cxs Palete
900042	900039	Eucalipto	7898065790054	27898065790058	20,10	30,50	31,70	2,400	3,697	12	7	84
900018	900039	Floral	7898065790061	27898065790065	20,10	30,50	31,70	2,400	3,697	12	7	84
900043	900039	Jasmim	7898065790078	27898065790072	20,10	30,50	31,70	2,400	3,697	12	7	84
900036	900039	Lavanda	7898065790085	27898065790089	20,10	30,50	31,70	2,400	3,697	12	7	84
900033	900039	Maçã	----------	27898065790133	20,10	30,50	31,70	2,400	3,697	12	7	84

Informações p/ cx. master | Paletização

Class. Fiscal: 38089999

(Ficha Técnica – Sany Mix)[i]

Caso, porém, esta Comissão Julgadora entenda que a gramatura é imprescindível para o atendimento das exigências editalícias, a empresa NB da Costa – ME se compromete a entregar Pedra Sanitária de 40g, pelo mesmo preço já proposto, mas de marca diversa (com características e qualidades similares). A título ilustrativo:

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
865
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

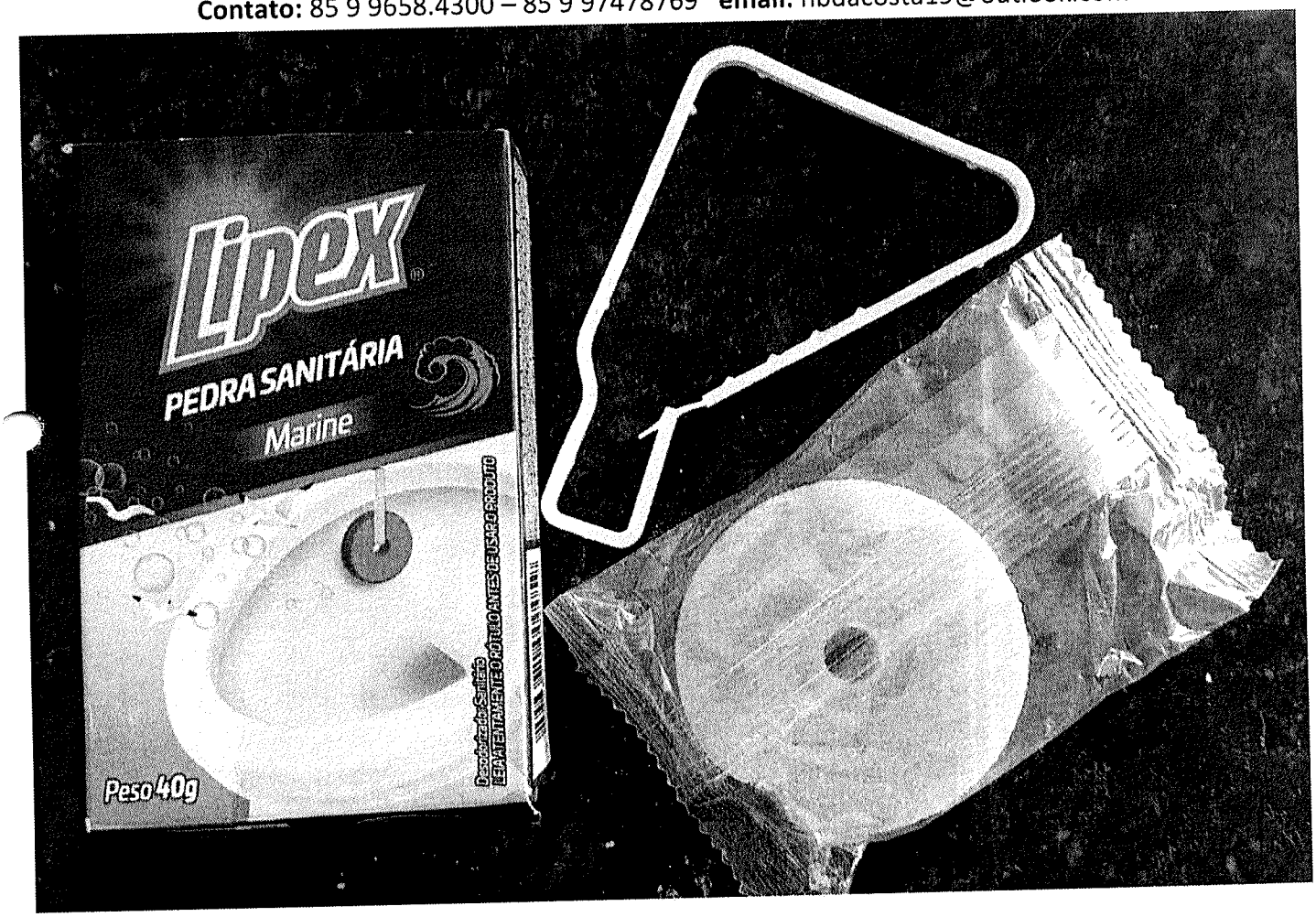

(Catálogo de Produtos)[ii]

Ante os fatos e razões apresentados, reitera todos os termos das contrarrazões recursais para o **indeferimento** do recurso administrativo da empresa KILIMPA COM. E INDÚSTRIAS DE LIMPEZA – LTDA. Consequentemente, **requer prosseguimento do processo licitatório e, finalmente, assinatura de contrato.**

III – DO ORDENAMENTO JURÍDICO

Como já exposto nas contrarrazões recursais, a jurisprudência do STJ – desde o ano de 2005 – vem no sentido de que se mostra desproporcional e sem nenhuma razoabilidade desclassificar licitante que apresentou proposta com menor preço de itens comuns em razão da diferença de marcas. Vejamos:

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO 866 SÃO PAULO DO AMARANTE

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. **Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.**

2. Recurso ordinário não-provido.

(RMS n. 15.817/RS, relator Ministro João Otávio de Noronha, Segunda Turma, julgado em 6/9/2005, DJ de 3/10/2005, p. 156, grifei.)

De igual modo, o Tribunal de Justiça do Acre – em 2015 – já decidiu:

ADMINISTRATIVO. AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. MANTIDO O GÊNERO DO BEM LICITADO. ATENDIDO O REQUISITO DE MENOR PREÇO. NÃO CONFIGURADA A VIOLAÇÃO AOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DO EDITAL DE REGÊNCIA DO CERTAME PÚBLICO. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. VIOLAÇÃO.** AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. 1. **A jurisprudência do STJ entende que é perfeitamente possível a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida em edital de certame licitatório, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço, sem que isso configure violação aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital.** 2. A desclassificação de licitante que pode apresentar proposta mais vantajosa à Administração, quando amparada em mero formalismo, viola o princípio da razoabilidade, como na hipótese em que o objeto proposto, mesmo não apresentando as especificações técnicas idênticas às do edital regulador do certame, atende perfeitamente a necessidade do órgão público, devendo prevalecer, na espécie, a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, malgrado a vinculação da Administração Pública e dos administrados aos termos da legislação, dos princípios e do edital de regência do certame público. (Relator (a): Des. Adair Longuini; Comarca: Rio Branco;Número do Processo:1001003-81.2014.8.01.0000; Órgão julgador: Primeira Câmara Cível; Data do julgamento: 16/12/2014; Data de registro: 08/01/2015, grifei)

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
867
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Vale dizer: É preciso que se busque um formalismo moderado, sob pena de comprometer o próprio escopo do certame licitatório e, ao fim e ao cabo, do interesse público. O Tribunal de Contas da União (TCU) já decidiu:

> Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. **No curso de *procedimentos licitatórios,* a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do *formalismo moderado,* que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o *formalismo* extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.**
>
> Acórdão 357/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS
>
> ÁREA: *Licitação* | TEMA: Proposta | SUBTEMA: Desclassificação
>
> Outros indexadores: Princípio do *formalismo moderado*

> **Não se desclassifica *propostas* de licitante pelo descumprimento de exigências pouco relevantes, em respeito ao princípio do formalismo moderado e da obtenção da *proposta* mais vantajosa à Administração.**
>
> Acórdão 11907/2011-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN
>
> ÁREA: *Licitação* | TEMA: *Proposta* | SUBTEMA: *Desclassificação*
>
> Outros indexadores: Exigência, Princípio do formalismo moderado, Irrelevância, Descumprimento, Princípio da seleção da *proposta* mais vantajosa

Mesmo **pequenas falhas materiais** já foram **relativizadas** pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Vide:

> **A *desclassificação* de licitantes por conta de erro material na apresentação da *proposta,* fere os princípios da competitividade, proporcionalidade e razoabilidade, sendo medida de extremos rigor, que pode afastar do certame *propostas* mais vantajosas, com ofensa ao interesse público.**
>
> Acórdão 1734/2009-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO
>
> ÁREA: *Licitação* | TEMA: Julgamento | SUBTEMA: Erro material

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
868
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Outros indexadores: *Desclassificação*, *Proposta*, Restrição, Competitividade

É irregular a *desclassificação* de *proposta* vantajosa à Administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

Acórdão 2239/2018-Plenário | Relator: ANA ARRAES

ÁREA: *Licitação* | TEMA: *Proposta* | SUBTEMA: *Desclassificação*

Outros indexadores: Erro, Diligência

A *desclassificação* de licitante deve estar amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

Acórdão 1291/2011-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN

ÁREA: *Licitação* | TEMA: *Proposta* | SUBTEMA: Amostra

Outros indexadores: Justificativa, *Desclassificação*

In casu, ao cumprir as diligências, a empresa NB da Costa – ME está deixando claro que poderá fornecer 2 caixas de Pedra Sanitária 25g cada da marca Sany Mix e **sem nenhuma alteração de valor para a Administração Pública** (o que é benéfico para o Erário, pois fornecerá em termos globais 50g no lugar de 40g, gerando maior durabilidade do produto) **ou** fornecer a Pedra Sanitária de 40g, mas de marca diversa com qualidade e características similares àquela proposta, igualmente mantendo-se os valores orçados na fase de julgamento.

Em tempo: amostras dos produtos foram levados no dia 09 de março de 2023 à presença da Comissão de Licitações.

DOS PEDIDOS:

Ante o Exposto, requer que Vossa (s) Senhoria (s) se digne (m) de **julgar improcedente o recurso apresentado pela empresa** KILIMPA COM. E INDÚSTRIAS DE LIMPEZA – LTDA.

BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS

N B DA COSTA

End: Rua Monsenhor Hipólito Brasil, 1336, bairro Henrique Jorge I
FORTALEZA/CE CEP: 60.626-055
CNPJ: 34.165.077/0001-33 - **CGF:** 06.983681-7 – **ISS:** 50.6300-0
Contato: 85 9 9658.4300 – 85 9 97478769 **email:** nbdacosta19@outlook.com

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
869
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Consequentemente, **requer prosseguimento do processo licitatório e, finalmente, assinatura de contrato.**

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Fortaleza/CE, 09 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAYDSON BRAGA DA COSTA
Data: 09/03/2023 16:57:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

N.B DA COSTA – ME / CNPJ: 34.165.077/0001-33

NAYDSON BRAGA DA COSTA / CPF: 065.260.693-80

[i] Disponível em: https://sanydobrasil.com.br/category/linha-de-produtos/linha-sany-mix/banheiro/. Acesso em: 09 mar. 2023.

[ii] Disponível em: https://www.lipex.com.br/produtos/pedra-sanitaria/. Acesso em: 09 mar. 2023.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
870
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Revisão 14	Data 30/08/2022	PEDRA SANITÁRIA	Pág. 1/8

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: **PEDRA SANITÁRIA**

Empresa: **Sany do Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda**

Rua Loanda, 120 – Emiliano Perneta – Pinhais/PR - CEP 83.325 -

000 Fone (0xx41) 3668 3616

Email: sanydobrasil@sanydobrasil.com.br

Centro de Assistência Toxicológica: 0800 722 6001

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS DE ACORDO COM O GHS

Classificação de perigo do produto: Sistema de classificação de perigo de acordo com o Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos. Norma ABNT-NBR 14725 – Parte 2.

Não classificado como perigoso no sistema de classificação utilizado.

Outros perigos que não resultam em uma classificação : O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem : Não aplicável.

Efeitos do produto :

Efeitos adversos à saúde humana :

Ingestão : A ingestão acidental pode causar vômito, moderadamente tóxico se ingerido em excesso.

Inalação : Quando inalado em excesso pode causar irritação.

Pele : Em contato com feridas abertas e mucosas, pode causar irritação.

Olhos : Em contato com os olhos poderá causar irritação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
874

Efeitos ambientais :

Categorias de Perigo: Produto químico não perigoso.

Frases de Precaução: Antes de usar ler as instruções do rótulo.

Não Ingerir.

Evite inalação ou aspiração e contato com os olhos.

Conserve fora do alcance das crianças e dos animais domésticos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Tipo de produto: Mistura

Nome químico comum ou genérico: Pedra Sanitária

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Contato com os olhos: Lavar com água abundantemente até que não se percebam mais sensação de irritação. No caso de uso de lente de contato, remova-as , se for fácil e enxague novamente.Caso persistir a irritação, procurar imediatamente um médico.

Contato com a pele: Remover a roupa contaminada. Enxague a pele com água e sabão . Em caso de irritação cutânea, consulte um médico.

Ingestão: Se ingerido não induzir ao vômito, lavar a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica ou um médico.

872

Revisão 14	Data 30/08/2022	PEDRA SANITÁRIA	Pág. 3/8

Inalação: Encaminhar a vítima para local ventilado. Caso a vítima não se sentir bem encaminhar imediatamente ao médico.

Informações ao médico: Náuseas, dor de cabeça, febre, anemia. O tratamento é sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de Extinsão :

Apropriados : Combater o fogo preferencialmente com extintores de pó químico e CO2.

Não Apropriados : Jatos d'água de forma direta.

Métodos específicos : Evacue a área e combata o fogo a uma distância segura. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento.

Equipamentos de proteção especial para combate ao fogo :

Utilizar aparelhos de proteção respiratória e vestuário protetor completo.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMENTO OU VAZAMENTO

Isolar a área, sinalizando o local.

Pequenos derramamentos: Com uma pá limpa, colocar o produto dentro de um recipiente limpo e seco; remover os recipientes da área do derramamento.

Grandes derramamentos: Molhar com água e confinar para posterior descarte.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
873

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio: Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar o produto, lave e seque as mãos.

Armazenamento: Manter o produto em sua embalagem original.

Manter as embalagens fechadas, em local seco e ventilado, ao abrigo da luz solar. Não armazenar junto com alimentos e bebidas, inclusive os destinados para animais.

Descarte : O Descarte do resíduo deverá estar de acordo com a regulamentação regional.

---

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle :

Limites de exposição ocupacional : Não estabelecidos.

Indicadores biológicos : Não estabelecidos.

Outros limites e valores : Não estabelecidos.

Medidas de controle de Engenharia : Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior . Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

Medidas de proteção pessoal :

Proteção dos olhos / face : Óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção da pele e corpo : Luvas de segurança, vestimenta protetora adequada, botas de segurança.

Proteção Respiratória : Em caso de alto potencial de exposição, use equipamentos de proteção respiratória com filtro contra partículas sólidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMITAÇÃO
874
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Revisão 14	Data 30/08/2022	PEDRA SANITÁRIA	Pág. 5/8

Perigos térmicos : Não é necessário o uso de EPIs específicos, pois o produto não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Sólido

Cor: Roxo / Azul / Rosa / Verde / Laranja

Odor: Lavanda / Jasmim / Floral / Eucalipto / Silvestre/ Marine

pH sol. 1% a 25°C: 7,00 a 9,00

Ponto de fusão : 801°C

Ponto de ebulição: 1465°C

Ponto de fulgor: Não aplicável

Taxa de evaporação: Não aplicável

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável

Densidade: 1,90 g/cm3, sólido

Solubilidade: Não aplicável

Coeficiente de partição: Não disponível

Temperatura de auto-ignição: Não disponível

Temperatura de decomposição: Não disponível

Viscosidade: Não disponível

Outras informações:

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade: Produto estável nas condições de uso e armazenagem.

Reações perigosas: Não ocorrem.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Ingestão: Náuseas, vômitos, distúrbios gastrointestinais.

Contato com a pele: Não é esperado qualquer tipo de reação dérmica. Porem com o contato prolongado pode ocorrer leve irritação por sensibilidade ao produto.

Contato com os olhos: Irritação e lacrimação.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:
Produto não tóxico.

Persistência e degradabilidade : Os métodos determinantes da degradabilidade biológica não são aplicáveis às substâncias inorgânicas.

Potencial Biocumulativo : Não existem informações disponíveis.

Mobilidade do solo : Não existem informações disponíveis.

Outros efeitos adversos : Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

CONTROLE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
876
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Resíduos de produtos: A disposição de restos de produtos deve ser recuperada e/ou reprocessados. Não descartar em esgotos, solos ou qualquer curso d'água. Descartar de acordo com a lei e regulamentação local, estadual e nacional.

Embalagens contaminadas: Não reutilizar as embalagens, procurar descartar em locais apropriados e autorizados.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Produto classificado como PRODUTO NÃO PERIGOSO, de acordo com as normas atuais de regulamentação de transportes de produtos perigosos.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Produto classificado como produto não perigoso.

Limite de exposição ocupacional: Não aplicável.

Referência: ABNT 14725/2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
877
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Revisão 14	Data 30/08/2022	PEDRA SANITÁRIA	Pág. 8/8

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações contidas nesta FISPQ são baseadas dentro do nosso conhecimento atual, sobre manuseio apropriado desse produto, sob condições normais. E, de acordo com as recomendações apresentadas nas embalagens e nas literaturas técnicas, não significando, porém, que esgotem totalmente o assunto e, não isentam os usuários de suas responsabilidades pelo referido manuseio e armazenamento.